



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP008/18**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018, às 09:15 horas, após a Pregoeira ter concedido 00:15min. (quinze minutos) de tolerância na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras ANDREIA INGRID LOIOLA BARROS e Francisca Hilma Soares de Araujo, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP008/18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESPORTIVO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, assistidos pela Secretaria de Educação.

**FASE DE CREDENCIAMENTO - ARTIGO 9º INCISO VI DA LEI Nº 12.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou as Declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação, os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
1. MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP CNPJ: 23.474.174/0001-52	Emanuel Felix Apolônio CPF: 019.942.953-76
2. LIONETE AMARO DA SILVA CNPJ: 12.805.179/0001-33	Lionete Amaro da Silva CPF: 886.120.233-00
3. ROSIANE DE SOUSA COSTA CNPJ: 23.391.230/0001-45	João Paulo Lima Romeu CPF: 020.297.693-98
4. TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME CNPJ: 24.596.093/0001-27	Francisco Lauberio Cavalcante CPF: 734.482.303-91

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE LANÇES - ARTIGO 9º INCISO VII DA LEI Nº 12.520/02**

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s). Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000  
CNPJ: 07.982.028/0001-10  
Tel.: [88] 3675.1914

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

*Handwritten mark on the left side of the page.*

edital supramencionado. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que as propostas de preços foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. A Pregoeira negociou com os representantes, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	8,78
2	LIONETE AMARO DA SILVA	65,00
3	LIONETE AMARO DA SILVA	65,00
4	LIONETE AMARO DA SILVA	60,00
5	LIONETE AMARO DA SILVA	29,00
6	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	2,50
7	LIONETE AMARO DA SILVA	166,00
8	LIONETE AMARO DA SILVA	61,00
9	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	45,00
10	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	27,00
11	LIONETE AMARO DA SILVA	39,00
12	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	55,00
13	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	54,00
14	ROSIANE DE SOUSA COSTA	2,25
15	ROSIANE DE SOUSA COSTA	13,50
16	ROSIANE DE SOUSA COSTA	0,35
17	TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	16,50
18	TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	2,25
19	TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	2,49
20	TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	0,44
21	TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	23,80
22	TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	3,30
23	ROSIANE DE SOUSA COSTA	3,10
24	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	4,82
25	TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	2,25
26	ITEM FRACASSADO - VALOR ACIMA DO TERMO DE REFERÊNCIA	
27	ROSIANE DE SOUSA COSTA	17,20

[Handwritten signature]

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/03**

Após terem sido declaradas VENCEDORAS, foram abertos os envelopes que contém os documentos de habilitação das empresas vencedoras, que foram submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio e ainda franqueada à vista aos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação,

[Handwritten signature]

foram declaradas HABILITADAS as empresas MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP, ROSIANE DE SOUSA COSTA e TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME. Já a empresa LIONETE AMARO DA SILVA, foi declarada inabilitada por apresentar Atestado de Capacidade Técnica, sem firma reconhecida do assinante, desatendendo ao item 6.3.1 do edital. Retomamos aos preços e identificamos as empresas que ficaram nas próximas colocações, tudo conforme registrado no Mapa Comparativo de Preços. Culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA	VALOR (R\$)
1	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	8,78
2	ROSIANE DE SOUSA COSTA	65,50
3	ROSIANE DE SOUSA COSTA	65,50
4	ROSIANE DE SOUSA COSTA	60,50
5	ROSIANE DE SOUSA COSTA	29,00
6	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	2,50
7	ITEM FRACASSADO - VALOR ACIMA DO TERMO DE REFERÊNCIA	
8	ROSIANE DE SOUSA COSTA	61,00
9	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	45,00
10	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	27,00
11	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	40,00
12	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	55,00
13	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	54,00
14	ROSIANE DE SOUSA COSTA	2,25
15	ROSIANE DE SOUSA COSTA	13,50
16	ROSIANE DE SOUSA COSTA	0,35
17	TAUÁ COMPERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	16,50
18	TAUÁ COMPERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	2,25
19	TAUÁ COMPERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	2,49
20	TAUÁ COMPERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	0,44
21	TAUÁ COMPERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	23,80
22	TAUÁ COMPERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	3,30
23	ROSIANE DE SOUSA COSTA	3,10
24	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP	4,82
25	TAUÁ COMPERCIO DE SANEANTES EIRELI ME	2,25
26	ITEM FRACASSADO - VALOR ACIMA DO TERMO DE REFERÊNCIA	
27	ROSIANE DE SOUSA COSTA	17,20

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII

*[Handwritten signatures and initials]*

da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes declararam desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência - Ce, 31.07.2018.

*Neia Araujo de Souza*  
**NEIA ARAUJO DE SOUZA**

Pregoeira

*Andreia Ingrid Loiola Barros*  
**ANDREIA INGRID LOIOLA BARROS**

Equipe de Apoio

*Francisca Hilma Soares de Araujo*  
**FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO**

Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

*Emanuel Felix Apolônio*  
1. MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP

Emanuel Felix Apolônio

*Lionete Amaro da Silva*  
2. LIONETE AMARO DA SILVA

Lionete Amaro, da Silva

*João Paulo Lima Romeu*  
3. ROSIANE DE SOUSA COSTA

João Paulo Lima Romeu

*Francisco Lauberio Cavalcante*  
4. TAUÁ COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME

Francisco Lauberio Cavalcante

